



PORTARIA Nº. 007/2021, DE 16 de Abril DE 2021.

*"AUTORIZA ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO
E LIQUIDAR NOVAMENTE APÓS
ALTERAÇÕES".*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a liquidação e a EMS, ficaram
com datas e número da nota fiscal erradas;

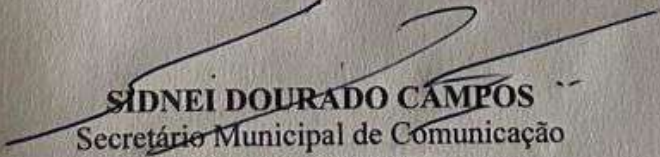
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a
ANULAR a liquidação 1, para alteração da data e nº 12021 da nota fiscal e liquidar, após
as devidas alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da
Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Comunicação, aos 16 dias do mês
de Abril de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 003/2021